



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 325/2017

Data: 19 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Pernambuco, na extensão compreendida entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), ou a alteração para via de mão única, tendo em vista o considerável tráfego de veículos e pessoas naquela região da cidade rondonense e a necessidade de intervenção do poder público no sentido de ampliar a segurança de todos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam o alargamento da Rua Pernambuco.

O objetivo é promover melhorias na extensão compreendida entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), inclusive com a adequação da calçada existente no passeio público.

Caso isto não seja possível, outra medida viável é a alteração para via de mão única, tendo em vista o alto tráfego de veículos e pessoas naquela região da cidade rondonense e a necessidade de intervenção do poder público no sentido de ampliar a segurança de todos.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, bem como o considerável tráfego de veículos e pessoas naquela região da cidade rondonense e a necessidade de intervenção do poder público no sentido de ampliar a segurança de todos, é que este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador